



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N° 50/2.015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.015

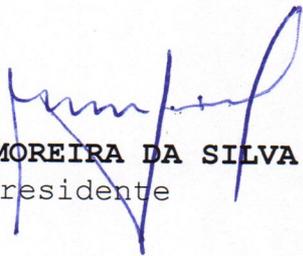
Concede férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias regulamentares a partir do dia 01 de outubro de 2.015, ao servidor **ELISON FRANCISCO PACHECO MOURA** relativo ao período aquisitivo de 2.014 a 2.015.

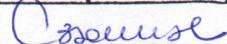
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 01 de outubro de 2.015.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal

Em 01 / 10 / 15


Cilma Balbino de Sousa